

RESOLUÇÃO Nº 65/2021/CONSUN**Aprova as alterações do Regimento do
Centro Universitário Avantis - UniAvan.**

O **Presidente do Conselho Universitário**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, em atendimento as Políticas Institucionais e Acadêmicas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento do Centro Universitário Avantis, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 15 de julho de 2021.

Registrada e Publicada a
Presente Resolução na
Reitoria, via sítio eletrônico,
aos quinze dias do mês de
julho de 2021.

Secretaria Geral Reitoria

Dr. André Gobbo
Reitor